

DECRETO N.º 45.761, DE 01/02/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$627.653,39 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1203	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.621.0000.3210	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS- ESTADO.EMENDA
Valor	300.000,00	
Dotação	1232	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	252.000,00	
Dotação	1228	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	60.000,00	
Dotação	884	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







Classificação Funcional	20.606.0038.2131	Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agri
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.701.0016.0000	TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-AQUIS.TENDAS-3614395-6
Valor	15.653,39	
Total	627.653,39	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	627.653,39
Total	627.653,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



